



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Ata da 3ª Reunião do Comitê PopRuaJud Pará

Data: 3 de março de 2026

Hora: 14 horas

Local: online, pelo Google Meet

Participantes:

PARTICIPANTE	ÓRGÃO OU ENTIDADE
Rodrigo Valdez	TRE do Pará
Avertano Klautau	TRT da 8ª Região
Carolina Beltrão	Seção Judiciária do Pará
Reginaldo Castro, acompanhado de Eliana e Naraguassu	Movimento Nacional de Luta em Defesa das Pessoas em Situação de Rua
Raimundo Nonato Santos Eugênia Costa Iacy Miranda José Marinho Gemaque	Arquidiocese de Belém
Cássia Romana	FUNPAPA
Bárbara Lobato	Procuradoria do Estado
Marcos Teixeira	Defensoria Público da União

Wallace Alencar Aline Gobbo	SESMA - Belém (Consultório na Rua)
Leonardo Fadul	Procuradoria da União
Conrrado Rezende	ARPEN - PARÁ
Luciana Loyola	ANOREG - Pará
Arianny Marques Daniela de Nardi	OAB
Robson Medeiros	PMPA

Memória da reunião:

Rodrigo Valdez, que iniciou a reunião do Comitê Local da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, representando a coordenação do Comitê, informou que a pauta incluía a discussão sobre o mutirão a ser realizado na Semana Nacional do Registre-se, em abril, e a criação de um protocolo ou de fluxos integrados de atendimento humanizado para pessoas em situação de rua, uma determinação do CNJ que será construída com cada órgão parceiro.

Após as apresentações, o servidor comunicou a realização da Semana do Registre-se, um projeto do CNJ que ocorrerá em todos os estados entre 13 e 17 de abril. No Pará, o mutirão prevê atendimentos específicos para a população em situação de rua, no dia 13 de abril, em Belém, possivelmente na Praça Dom Pedro II, e no dia 17 de abril, em local a ser definido com a prefeitura do município.

Rodrigo Valdez iniciou a reunião listando os órgãos articulados para o mutirão, incluindo a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a Secretaria de Assistência Social, a Central de Monitoramento Eletrônico, a Secretaria de Saúde do Estado e Municipal, a FUNAPA, o Exército, a Receita Federal, o INSS, a Caixa Econômica, a Defensoria Pública do Estado e da União, a Arpen e a Anoreg, além de outros como a Polícia Civil, e mencionou a intenção de convidar o Senac e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Explicou que o mutirão de justiça e cidadania oferece uma gama de serviços, incluindo a emissão de documentação, o trabalho dos órgãos de justiça em aferições e audiências, e o envolvimento da Defensoria Pública na questão do sub-registro, reiterando que os contatos estão sendo mantidos individualmente com cada órgão.

Por fim, introduziu o tema do fluxo integrado de ações, baseando-se na Resolução 425 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, a qual orienta os órgãos judiciais a priorizarem, darem celeridade, e humanizarem os processos de atendimento, e exige a construção de fluxos de atendimento com Defensorias Públicas, o Ministério Público (Federal e Estadual), a Ordem dos Advogados do Brasil e centros de defesa de rede de proteção social.

Rodrigo explicou que uma portaria do CNJ do ano de 2025, de número 176, estabelece um índice para medir o andamento da política do PopRuaJud, considerando requisitos que buscam garantir um fluxo humanizado e integrado. Ele detalhou que esses fluxos precisam estabelecer local e forma de atendimento humanizado, parcerias para expedição de documentos civis de forma desburocratizada, envolvendo cartórios de registro civil, polícia civil, TRE, Receita Federal, entre outros, além de prever a possibilidade de ingresso de ação judicial mesmo sem comprovante de residência ou documento pessoal. Ressaltou, ainda, que as regras da resolução e da portaria incluem estabelecer parcerias para acesso à justiça, assegurar celeridade, priorizar a produção de prova e audiências, e prever parceria com a Defensoria Pública, concluindo que cada órgão de justiça terá que desenhar seu próprio fluxo de atendimento humanizado, diferenciado e célere, prevendo como o atendimento e o encaminhamento ocorrerão, estendendo-se isso também a órgãos auxiliares como Ministério Público e Defensoria Pública, para a assistência social, a saúde e órgãos responsáveis pela emissão de documentação, incluindo registro civil, identidade, CPF, título de eleitor, alistamento militar e carteira de trabalho, reconhecendo que alguns desses serviços já possuem fluxos estabelecidos e a colaboração existente entre CRAS, CREAS, Ministério Público e Defensoria.

Neste momento, Carolina Beltrão, da Justiça Federal, mencionou uma ferramenta digital de fluxo de atendimento interinstitucional da Justiça Federal de Alagoas, como sugestão de boa prática.

Em seguida, Avertano Klautau (TRT8), destacou a necessidade de trabalho colaborativo e em rede, enfatizando a superação da ideia de mutirões para se chegar a um fluxo permanente e constante de atendimento à população em situação de rua, alinhado à resolução 425 e à política Pop Rua Jud, e explicou o foco do TRT em um atendimento humanizado, incluindo a guarda de pertences.

Avertano Klautau destacou que o fluxo do TRT8 deve prever a necessidade de encaminhamento de pessoas para o órgão parceiro competente quando a expectativa de serviço não é da Justiça do Trabalho. Sugeriu simplificar a criação de fluxo, considerando a carta de serviços já existente, que identifica a atuação de cada órgão parceiro, permitindo, por

exemplo, que a Justiça do Trabalho, ao receber um caso de BPC, identificasse a Justiça Federal como o órgão competente e elaborasse um ofício de apresentação, garantindo que o órgão parceiro fosse avisado antecipadamente por e-mail ou WhatsApp.

Avertano Klautau enfatizou que a preocupação deve ser facilitar o atendimento para o usuário e detalhou que o fluxo inicial no TRT exige a capacitação de todos na política dos quatro tribunais para o atendimento humanizado, com o público externo entrando pela Praça Brasil, sendo recebido por terceirizados que os acompanham até o atendimento virtual, onde um servidor identificaria a demanda para o encaminhamento adequado, como para a Defensoria Pública, INSS ou ARPEN, seguindo o fluxo planejado.

Carolina Beltrão compartilhou uma experiência anterior de atendimento integrado com o Centro POP, onde assistentes sociais identificavam pessoas com deficiência e a Justiça lhes fornecia atendimento com a atermção e acompanhamento processual.

Rodrigo Valdez observou que Carolina já tinha uma noção de um fluxo humanizado e em rede, embora não houvessem sido citadas as parcerias da Defensoria da União e o INSS, e que esse tipo de fluxo, a partir de então, deveria ser formalizado e institucionalizado.

Rodrigo Valdez e Avertano Klautau discutiram a importância de cada órgão e parceiro desenvolver seu próprio fluxo de atendimento, destacando que o trabalho futuro é justamente mapear como esses fluxos se impactam mutuamente, o que exige uma resposta coordenada de cada entidade.

Carolina Beltrão mencionou que já existe uma portaria instituindo um fluxo, mas que ela não especifica como a demanda chegará até ela, pois incluir essa informação na portaria criaria uma atribuição para um órgão, como o Centro POP, o que não seria adequado.

Marcos Teixeira (DPU) informou que a Defensoria da União já atua no Centro POP, realizando um atendimento ordinário, e não mais em mutirões, desde novembro de 2024, incluindo questões administrativas e judiciais como Bolsa Família e BPC, e que pode participar do fluxo de encaminhamentos, sugerindo que casos de cunho federal identificados em audiências trabalhistas, por exemplo, sejam direcionados ao Centro Pop de São Brás, onde já existe um fluxo de agendamento em um dia fixo mensal.

Marcos Teixeira também destacou a dificuldade em localizar as pessoas em situação de rua após o atendimento, o que é um desafio devido à natureza móvel dessa população, e ressaltou que a DPU enfrenta a falta de

prioridade e celeridade na Justiça Federal para esses casos, o que prolonga o processo e dificulta o contato posterior com os assistidos.

Rodrigo Valdez concordou com as dificuldades apontadas, ressaltando que a proposta do CNJ é justamente a de estabelecer nos fluxos integrados, prazos razoáveis para a conclusão dos processos judiciais, e alertou que a demanda ainda é reprimida, pois o Centro Pop talvez atenda uma porcentagem muito pequena, estimada entre 2,5% a 5% do total da população de rua em Belém.

Rodrigo observou que a demanda por serviços é muito maior do que a capacidade atual de atendimento, mencionando que é difícil alcançar as pessoas em situação de rua, e sugeriu que os problemas estruturais, como a possível má localização ou a insuficiência dos Centros POPs em Belém, precisam ser considerados ao se planejar os fluxos de atendimento.

Esclareceu, também, que o objetivo não é criar um fluxo imediatamente, mas sim iniciar o pensamento sobre como melhorar os fluxos já existentes ou criar novos fluxos por meio da rede de parceiros, visando a que os órgãos incorporem e institucionalizem esses protocolos.

Avertano Klautau, reconhecendo a autonomia de cada tribunal e a complexidade do problema, sugeriu que o comitê local se concentre na criação de uma carta de serviço coletiva, onde cada parceiro defina previamente o serviço que prestará ao órgão quando este receber uma pessoa em situação de rua, facilitando assim o encaminhamento e a criação de um fluxo integrado.

Marcos Teixeira destacou a importância de uma carta de serviços para a Defensoria Pública da União (DPU), que auxilia no direcionamento das pessoas para os órgãos corretos, mencionando a dificuldade em casos como a necessidade de uma certidão de nascimento, e ressaltou que a falta de comunicação entre os órgãos municipais dificulta o cadastro da população em situação de rua, impactando o acesso a benefícios como o Bolsa Família. Em suas sugestões, Marcos Teixeira propôs incluir o Juízo da Execução nas ações, verificar a participação de unidades móveis odontológicas da prefeitura nos mutirões, e aproveitar a ação para cadastrar a população de rua no programa Minha Casa, Minha Vida, visando garantir a cota de 3% das casas.

Rodrigo Valdez complementou, informando que os serviços citados por Marcos Teixeira já foram oferecidos em mutirões anteriores, incluindo juízes para apreciar questões criminais e de registro civil e a participação da SEHAB no último mutirão em Belém.

Wallace Alencar afirmou que o Consultório na Rua tem serviço de odontologia.

José Marinho Gemaque se apresentou como membro da Pastoral do Povo da Rua, junto com a Irmã Eugênia, que foi formalizada em janeiro e busca um local de trabalho nos bairros do Comércio ou Campina, em Belém.

Gemaque informou que, após conversar com o Dr. Célio Petrônio, membro do Comitê pelo TJPA, está buscando sugestões para viabilizar um espaço físico próximo à área de maior concentração da população em situação de rua em Belém (Comércio, Cidade Velha, Campina e Presidente Vargas), para a sede da Pastoral do Povo de Rua, que visa ao acesso às políticas públicas.

Avertano Klautau propôs que Rodrigo indicasse um destino para o envio, em 10 dias, de cartas de serviços de cada parceiro, que seriam compiladas e discutidas na próxima reunião para criar um indicativo de fluxo de atendimento, enquanto Rodrigo Valdez concordou com a ideia da carta de serviços, mas preferiu enviar um e-mail individualizado aos parceiros, notando que nem todos, como a Polícia Militar, por exemplo, precisariam ter um serviço direto no fluxo.

Rodrigo Valdez informou que os integrantes do Comitê serão comunicados por e-mail, estabelecendo um prazo, possivelmente maior, e mencionou a possibilidade de uma reunião em maio para discutir ou apresentar os fluxos.

Naraguassu, educadora de rua, levantou questões sobre a política de moradia, especificamente sobre a necessidade de prever situações temporárias de falta de pagamento de aluguel e a inclusão do sistema penal, além de sugerir que o centro da cidade deveria ter no mínimo cinco centros de apoio para a população em situação de rua.

Rodrigo Valdez abordou a dificuldade da FUNPAPA para lidar com a demanda, sugerindo o aumento do quadro de pessoal ou a busca de ajuda da iniciativa privada.

Cássia Romana, da FUNPAPA, concordou que a questão da população em situação de rua não é responsabilidade exclusiva da assistência social e destacou que a prefeitura possui um comitê para articular políticas, mas enfrenta dificuldades na adesão de outras secretarias e parceiros, sendo este um debate necessário para tentar minimizar a situação.

Rodrigo Valdez informou que precisava se ausentar para um compromisso inadiável, passando a coordenação dos trabalhos para Avertano Klautau.

Naraguassu enfatizou a necessidade de uma ampla reflexão sobre o sistema social no estado e município, especialmente em relação aos moradores de rua, muitos dos quais não são do Pará e não querem voltar para seus locais de origem, e sugeriu que a FUNPAPA e as secretarias de assistência social e saúde realizassem um cadastro geral e de levantamento da situação dos moradores de rua para enfrentar o problema crescente.

Naraguassu também argumentou que o estado do Pará, devido a grandes projetos na Amazônia, experimenta uma grande migração, e que as pessoas que vêm em busca de oportunidades e não as encontram acabam nas ruas, tornando-se dependentes para sobreviver, o que ela considera uma dívida social do Estado, especialmente no que se refere às pessoas que vieram trabalhar em grandes projetos, mas que atualmente se encontram em situação de rua, e destacou o impacto da COP30 na moradia, mencionando o aumento dos aluguéis para valores inviáveis, o que leva à impossibilidade de pagar aluguel e ao aumento da população de rua, incluindo crianças e adolescentes.

Após tais registros, Avertano Klautau tomou a palavra e deu por encerrada a reunião.